



**PREFEITURA DE RIO BRANCO
CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA COGEM/PMRB Nº 52, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 475, de 14 de julho 2020, e:

Considerando o Decreto Nº 651 de 09 de setembro 2020 que dispõe sobre a retomada de atividades presenciais e do atendimento ao público pela Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER o horário de funcionamento e atendimento ao público de segunda-feira a sexta-feira, das 08 às 14h;

Parágrafo Único: o horário fixado no Caput desse Artigo, poderá ser alterado em virtude de Audiências determinadas pelas Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar, assim como, na hipótese em que a demanda de atendimento e produtividade institucional exija.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GERLÚCIA A. DE A. MAGALHÃES

Corregedora-Geral do Município
Decreto Nº 475/2020